

Relatório de Avaliação Global

Município de Góis



Título | Avaliação do Plano para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)

Comunidade Intermunicipal | Região de Coimbra

Município | Góis

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

António Rui de Sousa Godinho Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Góis

Paula Cristina Silva de Matos Neves, Conselheira Local para a Igualdade

Rui Jorge Tavares de Sousa Neves Dias, Dirigente Intermédio da Divisão de Gestão Urbanística,
Planeamento e Ambiente

Ana Luísa Santo Duarte Oliveira, Representante da Associação de desenvolvimento integrado da
Beira Serra

Filipe Daniel Rosa de Carvalho, Conselheiro local para a Igualdade

Data | 30 junho 2023

Ao abrigo do Aviso Nº POISE 22-2020-03, que se refere à Tipologia 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade.

5 IGUALDADE DE GÉNERO



Índice

1. Enquadramento geral	9
2. Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Góis	11
3. Notas metodológicas para o processo de avaliação externa	12
4. Análise do Relatório de Diagnóstico do PMIND do Município de Góis	13
4.1 Grelha de classificação para o Relatório de Diagnóstico	14
5. Análise do PMIND do Município de Góis	15
5.1 Grelha de classificação para o Plano para a Igualdade	17
6. Análise do Relatório de Execução do PMIND do Município de Góis	19
7. Auscultação das entidades e agentes	23
8. Considerações finais	31
9. Anexos	34
10. Referências bibliográficas	42

Índice de figuras

Figura 1 | Diferentes fases do PMIND

Figura 2 | Respostas obtidas junto da conselheira, Interna / Externa, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

Figura 3 | Respostas obtidas junto das Entidades e Associações locais, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

Índice de gráficos

Gráfico 1 | Respostas obtidas junto das colaboradoras e colaboradores do Município, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

Gráfico 2 | Respostas obtidas junto dos colaboradores e das colaboradoras do município, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

Gráfico 3 | Respostas obtidas junto das Entidades e Associações locais, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

Gráfico 4 | Respostas obtidas junto da população, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

Índice de quadros

Quadro 1 | Grelha de classificação – Adequabilidade, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Quadro 2 | Grelha de classificação – Utilidade, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Quadro 3 | Adequabilidade do PMINDMG, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Quadro 4 | Utilidade do PMINDMG, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis 2020

Quadro 5 | Boa governação e transparência do PMINDMG, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Quadro 6 | Taxa de execução das ações intermunicipais, *Fonte:* Relatório de Execução do PMIND do Município de Góis, 2023

Quadro 7 | Taxa de execução dos *Workshops*, *Fonte:* Relatório de Execução do PMIND do Município de Góis, 2023

Quadro 8 | Adequabilidade da execução do PMINDMG, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Quadro 9 | Implementação do modelo de governação do PMINDMG, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Quadro 10 | Resultados dos questionários de auscultação do Município de Góis

Índice de siglas

ACM | Alto Comissariado para as Migrações

CIG | Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CITE | Comissão para a Igualdade no trabalho e no Emprego

EIVL | Equipa para a Igualdade na Vida Local

ENIND | Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação – Portugal + Igual

IG | Igualdade de Género

INR | Instituto Nacional de Reabilitação

ND | Não Discriminação

ODS | Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

PAIMH | Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens

PAOIEC | Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais

PAPCTSH | IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos

PAVMVD | Plano de Ação para a prevenção e combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica

PMIND | Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação

PMINDMG | Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Góis

SIADAP | Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

1. Enquadramento geral

A elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Góis 2023-2026 (PMINDMG), surge no âmbito do concurso para apresentação de candidaturas ao abrigo do Aviso Nº POISE 22-2020-03, que se refere à Tipologia 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade, bem como a elaboração dos documentos, Relatório de Diagnóstico e Relatório de Execução.

No âmbito deste projeto, todas as medidas e ações devem estar alinhadas com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, Portugal + Igual (ENIND), bem como os Planos Nacionais de Ação, designadamente:

- ↳ Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH);
- ↳ Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD);
- ↳ Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (PAOIEC), a desenvolver entre 2018 e 2021, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio;
- ↳ IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 80/2018, de 19 de junho.

E visam promover as 3 linhas transversais definidas para esta estratégia:

Territorialização - As ações propostas devem, indo ao encontro de políticas públicas, priorizar as características e necessidades territoriais do país, reforçar e potenciar o trabalho de atores locais e em rede, atendendo à proximidade à população e ao leque de novas competências decorrentes do processo de descentralização;

Promoção de parcerias - As ações propostas devem respeitar a lógica de corresponsabilização, partilha de práticas e de conhecimento, otimização de meios e redes, privilegiando o desenvolvimento de parcerias estratégicas e a sustentabilidade dos projetos;

Interseccionalidade - A perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, pelo que as ações a propor devem ter em consideração as

desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, e as características sexuais.

Tem igualmente por base, os princípios e diretrizes da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, alinhando assim com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Este processo inclui a realização das seguintes fases, como expressa a figura 1:



Figura 1 | Diferentes fases do PMIND

O Relatório de Avaliação do PMIND do Município de Góis, tem por base uma avaliação externa e inclui-se na fase 2, atividade 3 do processo de candidatura.

Os Planos Municipais para a Igualdade são instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local e estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género divulgadas pelo diagnóstico na perspetiva de género realizado a nível local, integrando medidas de *mainstreaming* de género e ações específicas, determinando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação.

O processo de avaliação do Plano, é uma etapa concretizada por uma entidade independente externa com elevada experiência na execução deste tipo de avaliações, e que garante dar resposta a cada um dos critérios que serão analisadas resultantes do processo avaliativo.

A avaliação do plano de igualdade estará implicitamente ligada aos impactos sentidos após a sua implementação e este processo, que consiste na elaboração e implementação propriamente dita, é evidenciado neste relatório final.

No presente relatório final de avaliação é expectável que estejam alcançados os objetivos e metas referentes aos indicadores identificados previamente no plano de igualdade. Nesta avaliação, são igualmente identificados os pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças e, por fim, a apresentação de propostas de melhoria a integrar no futuro.

2. Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Góis (PMINDMG)

Em conformidade com o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Góis, este apresenta um conjunto de objetivos estratégicos específicos, definidos com base nas principais conclusões do diagnóstico, e que se materializam em medidas concretas que nos conduzirão a um futuro “mais igual e menos discriminatório”, PMINDMG, 2022.

O documento refere igualmente que a elaboração do Plano se baseou na construção, reconstrução e desconstrução das matérias de igualdade e não discriminação e crenças vivenciadas no território, aplicando-se, para tal, metodologias participativas do tipo *focus group* e/ou *brainstorming*. Desta forma, partiu-se dos resultados diagnosticados, da realidade e das experiências das Equipas Técnicas do Município e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), bem como do contributo dos parceiros sociais que colaboram de forma direta, ou indireta, com a EIVL para, através de um processo criativo de reflexão, análise e prática, responder a questões como: **Onde estamos? Para onde queremos ir? Como chegaremos lá?**

De acordo com informação obtida no próprio Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação do Município de Góis, este documento data de novembro de 2022.

3. Notas metodológicas para o processo de avaliação externa

A análise e posterior avaliação do **Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Góis 2023-2026**, teve como base a lista dos 38 indicadores de partida, bem como o guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis e ainda, a respetiva grelha de classificação para o relatório de avaliação do plano para a igualdade, da CIG (2020).

O presente **Relatório Final de Avaliação do Plano** compreende assim, a análise de diferentes fases do projeto. Pretende-se uma avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, para o período em referência, o impacto nas pessoas, organizações e território, bem como uma avaliação do processo desenvolvido em termos do envolvimento dos diferentes atores. Inclui ainda a identificação de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, apresentação de propostas de melhoria a incorporar no futuro, tanto para a execução do Plano no restante período de vigência, como para o processo de elaboração e implementação de futuros planos.

Este processo de avaliação externa, decorreu entre os meses de abril e junho de 2023, tendo-se adotado a seguinte metodologia:

- ↳ Reunião preparatória em modalidade presencial, ocorrida a 29 de março com a equipa técnica do Município;
- ↳ Análise do Relatório de Diagnóstico, destacando os pontos fortes, os pontos fracos e apresentando sugestões de melhoria;
- ↳ Análise do PMIND do Município de Góis, destacando os pontos fortes, os pontos fracos e apresentando sugestões de melhoria;
- ↳ Análise do Relatório de Execução do PMIND do Município de Góis até à presente data;
- ↳ Elaboração de questionários para auscultação, via *google forms* (em anexo):
 - Do Conselheiro e da Conselheira para a Igualdade, Interno e Externa e partilha para validação;
 - Dos colaboradores e das colaboradoras do Município e partilha para validação;
 - Das Entidades e Associações locais e partilha para validação;
 - Da Comunidade em geral e partilha para validação;
 - Privilegiou-se o contacto via endereço eletrónico e telefone;
 - A equipa técnica do Município disponibilizou a informação considerada pertinente à elaboração do presente documento.

Este processo de avaliação externa, permite igualmente, avaliar o impacto da implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação no Município de Góis, designadamente a nível de atitudes e comportamentos, a título de exemplo e, sendo um documento dinâmico, identificar estratégias para o futuro.

No que concerne a metodologia adotada, foi igualmente utilizada a grelha de classificação dos produtos dos Planos para a Igualdade nos territórios, uma grelha para cada produto, em conformidade com o Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis.

4. Análise do Relatório de Diagnóstico do PMINDM de Góis

Após a análise do Relatório de Diagnóstico do Município de Góis, foram as seguintes as considerações gerais:

Pontos fortes

- ↪ Documento muito bem estruturado. A capa é integradora e inclusiva. O documento está claro, muito completo e apelativo;
- ↪ Enquadramento adequado, com referência à ENIND Portugal + Igual, bem como aos Planos Nacionais, ODS e outros documentos de referência;
- ↪ Metodologia muito bem identificada, fazendo referência aos procedimentos adotados para a elaboração do documento que estão em conformidade com indicação do AVISO - Utilização de kit de ferramentas de participação + aplicação de inquéritos, realização de *focus group*, entre outros;
- ↪ Caracterização sociodemográfica do Município muito bem estruturada;
- ↪ Apresentação de vertente interna e externa, contemplando os diferentes indicadores, na perspetiva de género;
 - Existência de linguagem promotora de igualdade;
 - Apresentação das boas práticas do município em diferentes áreas de intervenção sob estas matérias, com alusão à celebração de diferentes protocolos de cooperação;

- Apresentação + análise dos resultados dos inquéritos aplicados, tanto na vertente interna como externa, com destaque para a conciliação da vida profissional, pessoal e privada;
- ↪ Os gráficos, figuras e quadros, devidamente identificados e etiquetados;
- ↪ Conclusões muito completas e ajustadas.

Pontos fracos

- ↪ Os logótipos em rodapé deveriam constar ao longo do documento.

Sugestões de melhoria

- ↪ Glossário – na elaboração de um documento desta natureza, a introdução de um glossário teria sido importante para definir os conceitos utilizados nos documentos e torná-lo acessível aos diferentes públicos alvo, adotando uma linguagem comum.

4.1 Grelha de Classificação para o Relatório de Diagnóstico

Adequabilidade

Este critério pretende avaliar se foram criadas as condições necessárias ao desenvolvimento de um diagnóstico de qualidade no território:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
Conformidade com contratualizado	O relatório de diagnóstico apresentado inclui todos os indicadores relevantes constantes na tabela de indicadores previstas no anexo 1 do Aviso?	Sim
Adequação metodológica	Estão clara e corretamente identificadas as metodologias seguidas (cf. Kit de ferramentas para Diagnósticos participativos do projeto <i>Local Gender Equality</i> ?)	Sim
Mobilização de recursos internos	Existe um despacho interno a identificar o/a coordenador/a, as unidades funcionais ou equipa que levarão a cabo a execução do diagnóstico?	Sim
Participação dos stakeholders	Houve participação ativa dos atores locais, públicos e privados, com e sem fins lucrativos, garantindo o envolvimento da comunidade na elaboração do diagnóstico?	Sim
Número total de “SIM”		4

Quadro 1 | Grelha de classificação – Adequabilidade, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Utilidade

Este critério pretende avaliar a qualidade intrínseca do relatório de diagnóstico e se este cumpre com os objetivos a que se propõe:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
Perspetiva de género	O diagnóstico permite ler a realidade do território a partir da situação dos homens e das mulheres nas várias dimensões da vida?	Sim
Identificação das necessidades e priorização	Estão claramente identificadas as necessidades e áreas de intervenção prioritárias para a subsequente elaboração do Plano?	Sim
Interseccionalidade	Foram tidas em consideração a perspetiva de múltiplas discriminações, como a idade, a etnia, a nacionalidade, a religião, a deficiência, a orientação sexual, entre outras?	Sim
Divulgação do diagnóstico	Os resultados do diagnóstico foram apresentados aos atores locais?	Sim
Número total de "SIM"		4

Quadro 2 | Grelha de classificação – Utilidade, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Após a análise do Relatório de Diagnóstico, e após a aplicação da grelha de classificação, verifica-se que o documento se encontra bastante satisfatório no que concerne aos critérios de adequabilidade e utilidade.

5. Análise do PMIND do Município de Góis

O PMIND do Município de Góis foi divulgado no Conselho Local de Ação Social no dia 04 de maio com a participação de 19 participantes.

Pontos fortes

- ↳ Enquadramento bem elaborado;
- ↳ Apresentação gráfica dos planos cuidada e apelativa;
- ↳ Existência de uma síntese do Relatório de Diagnóstico através do *Diagnóstico em 60''*, tanto na vertente interna, como na externa;

- ↩ O Plano de Ação encontra-se bem estruturado, no que concerne os objetivos, medidas, indicadores, metas e promotores e parceiros das diferentes atividades;
- ↩ O documento faz referência à monitorização, avaliação e governança, bem como à divulgação e comunicação.

Pontos fracos

- ↩ Os logótipos em rodapé deveriam constar ao longo do documento;
- ↩ Teria sido interessante separar a apresentação da vertente interna da externa, em diferentes quadros, de modo a tornar a leitura mais acessível;
- ↩ No que diz respeito à conciliação da vida profissional, privada e pessoal, verificam-se poucas medidas;

Sugestões de melhoria

- ↩ A referência aos elementos da EIVL, no documento, é pertinente;
- ↩ A introdução de uma coluna no Plano de Ação, fazendo alusão ao alinhamento das medidas com as políticas nacionais e/ou outras, enriqueceria o documento;
- ↩ Introdução de mais medidas específicas relativas à conciliação da vida profissional, privada e pessoal na vertente interna, de modo a promover alguns benefícios aos funcionários/as, como por ex: dispensa no dia de aniversário, estabelecimento de protocolos com entidades locais proporcionando eventuais descontos, etc.
- ↩ Fazer referência a datas assinaláveis, que seguramente já será uma prática do Município;
- ↩ Sugere-se a adoção da expressão “linguagem promotora de igualdade” em vez de linguagem inclusiva;
- ↩ Glossário – na elaboração de um documento desta natureza, a introdução de um glossário teria sido importante para definir os conceitos utilizados no documento e torná-lo acessível aos diferentes públicos alvo, adotando uma linguagem comum;
- ↩ Sugere-se, sempre que possível, o orçamento pormenorizado designadamente, os que se realizam no âmbito das parcerias existentes, numa lógica de otimização e concertação de recursos e meios realizados pela EIVL, por ex. não existindo custos associados;

5.1 Grelha de classificação para o Plano para a Igualdade

O Plano para a Igualdade é um documento escrito e aprovado a nível local, com um modelo de governação que permita a sua correta implementação e monitorização no território ao longo do tempo de vigência (Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis).

Assim, importa ter em consideração os seguintes critérios:

Adequabilidade

Este critério pretende avaliar se estão criadas as condições necessárias à implementação do Plano para a Igualdade no território.

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
Compromisso político	O Plano foi aprovado em Reunião de Câmara e/ou Assembleia Municipal?	Sim
Conselheiro/a local para a Igualdade	Foi nomeado um/a conselheiro/a local para a igualdade nos termos propostos pela Resolução do Conselho de Ministros 39/2010, de 25 de maio?	Sim
Mobilização dos <i>stakeholders</i>	O Plano prevê a constituição de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)?	Sim
Objetivos SMART	O Plano estabelece objetivos SMART para os primeiros 12 meses, para toda a sua vigência (4 anos) e metas acumuladas até ao final de 2023?	Sim
Número total de "SIM"		4

Quadro 3 | Adequabilidade do PMINDMG, Fonte: Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Utilidade

Este critério pretende avaliar a qualidade intrínseca do relatório de diagnóstico e se este cumpre com os objetivos a que se propõe:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
Carater inovador	O Plano está pensado para ser transformador do território integrando uma transversalização da perspetiva de igualdade de género (<i>mainstreaming</i> de género)?	Sim
Resolução dos problemas e necessidades	O Plano prevê medidas que respondam às necessidades e áreas de intervenção prioritárias identificadas no Relatório de Diagnóstico?	Sim
Entidades responsáveis	O Plano identifica de forma clara quem são as entidades responsáveis pela implementação de cada medida?	Sim

Identificação de recursos	O Plano identifica os recursos que são necessários mobilizar para a implementação de cada medida, nomeadamente os recursos financeiros para os primeiros 12 meses de execução do plano para a igualdade?	-
Número total de “SIM”		3

Quadro 4 | Utilidade do PMINDMG, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis 2020

Boa governação e transparência

Este critério pretende avaliar o modelo de governação previsto no Relatório do Plano para a Igualdade para o acompanhamento e avaliação do Plano:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
Comunicação e transparência	O Plano está acessível no <i>website</i> da Câmara Municipal e prevê uma estratégia de divulgação junto da população?	Sim
Prestação de contas	O modelo de governação prevê a apresentação de um relatório dos primeiros 12 meses de execução à Assembleia Municipal, previamente validados pela EIVL e submetidos ao Executivo Camarário?	Sim
Avaliação dos primeiros 12 meses	Está prevista no Plano uma avaliação dos primeiros 12 meses de implementação realizada por uma entidade externa e validada pela EIVL?	Sim
Avaliação Final	Está prevista no Plano uma avaliação final que deverá ser apresentada e aprovada em reunião de Câmara e submetida à Assembleia Municipal, após validação da EIVL, dando assim continuidade ao processo iniciado?	Sim
Número total de “SIM”		4

Quadro 5 | Boa governação e transparência do PMINDMPS, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

A análise do documento anterior e após a aplicação da grelha de classificação, é possível observar que este cumpre com o critério da adequabilidade e da utilidade, embora fosse importante mencionar a eventual otimização de recursos e meios e/ou custos associados para o desenvolvimento das atividades.

Relativamente ao critério da boa governança, o documento está em conformidade com o solicitado no Aviso e de acordo com o Guia de apoio à análise de produtos tangíveis.

6. Análise do Relatório de Execução do PMINDM de Góis

De acordo com o Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, o Relatório de Execução do Plano para a Igualdade deve refletir os primeiros 12 meses de execução das medidas previstas no Plano, permitindo a monitorização das atividades desenvolvidas face ao inicialmente previsto e garantindo o funcionamento do modelo de governação aprovado.

O documento refere que, este Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação reporta o estado de execução do Plano (relação entre os indicadores e as metas estabelecidas), assim como, eventuais irregularidades ou situações que possam comprometer o cumprimento das metas previamente indicadas.

O documento expressa assim que até ao momento, a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), já realizou duas reuniões previstas.

No que concerne às quatro ações de formação intermunicipais sobre IGND previstas no âmbito PMIND, três já foram realizadas obtendo uma taxa de execução de 75% conforme tabela abaixo, nas quais o Município de Góis esteve presente numa, obtendo uma taxa de participação de 100%. A Taxa de participação é de 100%, uma vez que apenas uma das ações consta como obrigatória no Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Góis.

Descrição das subactividades	PMIND	Horas	Nº de Ações/âmbito	Calendarização prevista	Realizado?	Data de realização	Formato	Nº de participantes
1. Ação de Formação em IGND destinadas a dirigentes.	Sim	4h	3 /Intermunicipal	3, 4 e 6 de abril 9h às 13h; 4ª edição	Sim (4 de 4 edições)	3 de abril 4 de abril 6 de abril 16 de maio	Online	- - 1 -
2. Ação de Formação dirigida a recursos humanos em IGND.	Sim	4h	2/Intermunicipal	17 de abril e 4 de maio 9h30 às 12h30	Sim (2 de 2 edições)	17 de abril 4 de maio	Online	- -
3. Ações de alfabetização digital de mulheres adultas.	Sim	4h	2/Intermunicipal	8 de maio das 9h00 às 13h00 8 de maio das 14h00 às 18h00	Sim	8 de maio	Online	-
4. Promover ações de formação para profissionais das organizações da sociedade civil que atuam diretamente sobre o fenómeno do TSH.	Não	6h	1 Intermunicipal	2ª de maio 9h00 às 12h30 e das 14h às 16h30	Não		Online	
Taxa de execução		75%	Taxa de participação	33,3%				

Tabela 3 - Ações de Formação

Quadro 6 | Taxa de execução das ações intermunicipais, Fonte: Relatório de Execução do PMIND do Município de Góis, 2023

No que diz respeito às ações de sensibilização em modalidade online, o mesmo documento refere uma taxa de execução de 84,6% sendo que nenhuma ação consta do PMIND do Município

de Góis, mas a autarquia deu a oportunidade para participarem nas referidas ações, obtendo uma taxa de participação de 45,4%.

Relativamente aos dois workshops intermunicipais, os mesmos não estavam previstos no PMIND do Município de Góis, tendo o Município de Góis garantido a sua participação, em apenas um deles.

Descrição das subactividades	PMIND	Horas	Nº de Ações/âmbito	Calendarização prevista	Realizado?	Data de realização	Formato	Nº de participantes	
1. Workshop para capacitação e promoção do empreendedorismo e da "Liderança Feminina".	Sim	4h	1/Intermunicipal	18 de abril 9h00 às 13h00	Sim	18 de abril	Online	-	
2. Workshop na área da Violência Doméstica.	Sim	6h	1/Intermunicipal	27 de abril 9h00 às 12h30 e 14h00 às 16h30	Sim	27 de abril	Online	1	
Taxa de execução	100%	Taxa de participação	50%						

Tabela 5 - Workshops

Quadro 7 | Taxa de execução dos Workshops, Fonte: Relatório de Execução do PMIND do Município de Góis, 2023

No que concerne às duas ações de capacitação previstas no PMIND, foram ambas executadas, sendo que será realizada uma segunda edição da *ação de capacitação sobre linguagem inclusiva e não discriminatória*, sendo, portanto, uma taxa de 100% de execução e 100% de participação do Município de Góis.

O mesmo documento refere que dos produtos a elaborar, nenhum destes foi concluído, uma vez que se encontravam previstos para o dia 31 de maio.

No entanto, para o folheto Informativo, foram apresentados seis temas, dos quais, de acordo com o interesse dos municípios, foram reduzidos a quatro: Violência doméstica; Liderança feminina; Igualdade de Género e Não Discriminação; Comunicação Não Violenta, tendo o município de Góis manifestado interesse no tema, **Liderança Feminina**.

No dia 30 de maio foi realizado no auditório da Biblioteca Municipal “António Francisco Barata” um debate público cujo tema abordou a Liderança no Feminina, contando com 18 participantes.

Acrescenta-se ainda, as seguintes atividades:

- Afetação de recursos financeiros no orçamento municipal para a implementação de medidas do PMIND do Município de Góis; (evidencia orçamento municipal);

- Criação do separador temático no site do Município de Góis; (*website* do Município);
- Criar procedimentos específicos ou divulgar os procedimentos já existentes para denúncia e/ou apresentação de queixa bem como sobre procedimentos de reparação de danos em situações de discriminação, assédio moral e/ou sexual, violação do respeito pela dignidade e integridade física e psicológica de mulheres e homens no local de trabalho. Foram realizadas 6 sessões entre março e maio de 2023 com a participação de 132 trabalhadoras, trabalhadores, colaboradoras e colaboradores.

Refere o documento que se verifica que, as atividades se encontram a decorrer conforme o previsto, com uma taxa de execução de 85,7%, das quais Góis frequentou 50%.

O documento menciona ainda que relativamente ao calendário de ações, este foi sofrendo algumas alterações ao longo da execução do plano, no entanto, até ao momento encontram-se garantidas as condições para o cumprimento da totalidade das ações, mantendo no mesmo formato a respetiva divulgação das medidas e partilha dos dados de acesso.

Pontos fortes

- ↗ O documento apresenta uma síntese muito resumida da execução das atividades, mas que está em conformidade com o PMIND;
- ↗ O facto de que a EIVL já realizou duas das reuniões previstas;
- ↗ O documento refere a metodologia utilizada para as inscrições nas atividades, ou seja, através de *google forms* ou inscrição em formato físico;
- ↗ O documento apresenta as taxas de execução das diferentes atividades/iniciativas;

Pontos fracos

- ↗ Os logótipos em rodapé deveriam constar ao longo do documento;
- ↗ A referência à desagregação por sexo relativamente aos/às participantes nas atividades, é praticamente nula, e seria muito importante dispor destes dados;
- ↗ Ausência de evidências da concretização das atividades/iniciativas, designadamente, folheto de divulgação, registo fotográfico, folha de presenças ou outro, entretanto enviados pela equipa;
- ↗ Ausência de informação sobre a recolha da avaliação da satisfação nas diversas atividades.

Sugestões de melhoria

- Justificação do motivo pelo qual algumas atividades não ocorreram, ainda que a taxa de execução seja satisfatória.

Adequabilidade da execução

Este critério pretende avaliar a qualidade intrínseca do relatório de execução do Plano para a Igualdade nos primeiros 12 meses de execução e a efetiva implementação das respetivas medidas:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
Adequação metodológica	A metodologia de recolha de dados é claramente identificada e suportada por evidências?	Sim
Conformidade	O relatório de execução apresentado inclui um ponto de situação de todos os indicadores previstos no Plano?	Sim
Execução das medidas	O relatório evidencia uma execução superior a 70% das medidas previstas para o respetivo período?	Sim
Medidas não executadas	Todas as medidas foram executadas ou, caso haja, medidas não executadas, o relatório explica as razões que levaram ao não cumprimento das mesmas?	Sim
Número total de "SIM"		4

Quadro 8 | Adequabilidade da execução do PMINDMG, Fonte: Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Implementação do modelo de governação

Este critério pretende avaliar a implementação do modelo de governação previsto no Plano:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
Acompanhamento e monitorização	A EIVL reuniu regularmente (existência de atas, evidenciando um mínimo de 3 reuniões ao longo dos primeiros 12 meses)?	Sim
Participação ativa da Equipa	As reuniões da EIVL tiveram a participação da maioria dos seus membros (em média dos 2/3)?	Sim
Prestação de contas	O relatório dos primeiros 12 meses foi aprovado pela EIVL, enviado à aprovação do Executivo Camarário e submetido à Assembleia Municipal?	Sim

Comunicação e transparência	O relatório dos primeiros 12 meses de execução do Plano está acessível no <i>website</i> da Câmara?	-
Número total de "SIM"		3

Quadro 9 | Implementação do modelo de governação do PMINDMM, *Fonte: Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020*

A metodologia adotada no documento em análise não é clara devido à ausência de evidências, como referido anteriormente e não se encontra devidamente fundamentado o motivo pelo qual algumas ações não ocorreram, no período em referência.

Neste projeto a perspetiva de género é fundamental, logo, a recolha de dados deverá apresentar a desagregação por sexo.

7. Auscultação das entidades e agentes

No âmbito do processo de monitorização e/ou avaliação do PMIND do Município de Góis, foram auscultados os seguintes destinatários/agentes, através de inquérito *google forms* (em anexo):

- ✚ Conselheiro e Conselheira Locais para a Igualdade, interna/o e externo/a, do Município;
- ✚ Os/as colaboradores/as do Município;
- ✚ Entidades locais parceiras na execução do Plano e seus/suas Técnicos/as;
- ✚ População em geral do concelho.

Na sequência desta recolha de informação, apuraram-se os resultados que se apresentam no quadro seguinte:

Na CMG existe uma Conselheira interna e um conselheiro externo

Entidades / Agentes	Respostas obtidas	
	Masculino	Feminino
Conselheiro e Conselheira Local para a Igualdade, Interno e Externa	1	1
Colaboradoras e colaboradores do município	14	23
Entidades e Associações locais	3	9
Comunidade em geral	2	3

Quadro 10 | Resultados dos questionários de auscultação do Município de Góis

No que concerne à auscultação do/a **Conselheiro e Conselheira para a Igualdade, Externo/a e Interna/o**, obtivemos duas respostas, como expressam a figura abaixo:

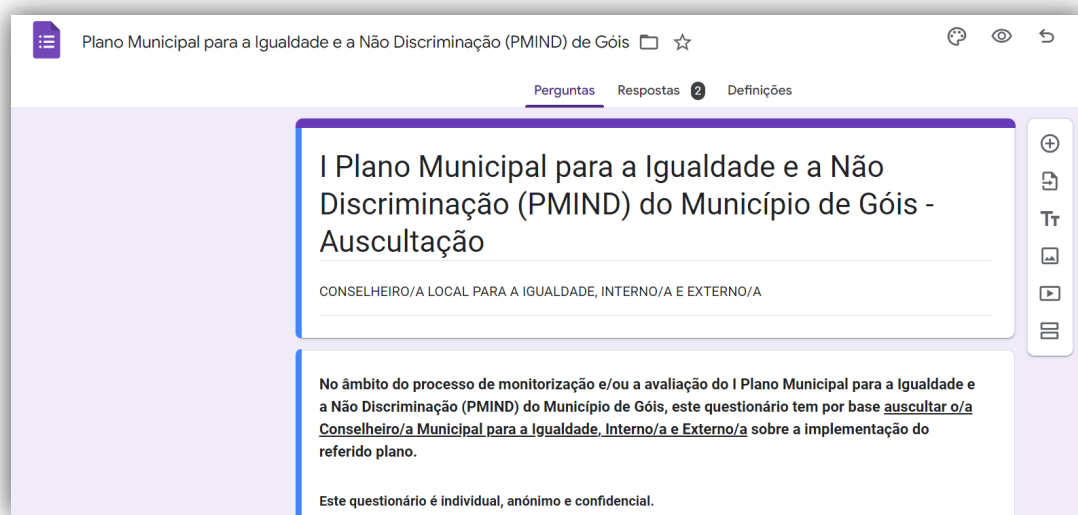


Figura 2 | Respostas obtidas junto da conselheira, Interna / Externa, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

As respostas deste público alvo a este inquérito, permitiram obter as seguintes conclusões:

- a) Que se considera que para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), foram realizadas atividades de *brainstorming* e/ou *focus group* adequadas;
- b) Que se considera que os eixos de intervenção identificados retratam as necessidades/fragilidades sentidas no âmbito da Igualdade e a Não Discriminação;

À questão “*No que concerne à calendarização das atividades, esta parece-lhe adequada e exequível?*”, o resultado foi de respostas de concordância.

Os resultados da auscultação a este público alvo, revelam ainda que:

- c) Relativamente ao desenvolvimento das atividades, se considera que foi tida em conta a otimização de recursos e meios das diferentes entidades parceiras da Rede Social;

- d) No que diz respeito às atividades, se considera que estas se encontram alinhadas com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) e com as diferentes políticas nacionais;
- e) Se considera que o Plano traduz igualmente as boas práticas sob estas temáticas já existentes no Município e garante a continuidade de certas iniciativas;
- f) Relativamente às ações de sensibilização e formação, se considera que as atividades propostas têm em conta a participação de pelo menos 40% do pessoal dirigente;
- g) Sobre a formação, que os diferentes públicos alvo estão devidamente contemplados em ações sobre Igualdade e a Não Discriminação;
- h) Sobre a conciliação da vida profissional, privada e pessoal, se consideram adequadas e/ou suficientes as medidas apresentadas, a resposta foi negativa.

À questão “*Gostaria de identificar eventuais dificuldades sentidas aquando da implementação das atividades/iniciativas?*”, foi a seguinte a resposta:

- a) A falta de adesão às iniciativas.

À questão “*Gostaria de identificar aspetos positivos na implementação das atividades/iniciativas?*”, o resultado foi o seguinte:

- b) A abordagem na 1.ª pessoa de emoções e sentimentos mal interpretados e a promoção do debate e troca de ideias

Por último, perante a questão “*Existem outras sugestões que gostaria de enumerar?*”, a resposta obtida foi:

- c) Ações na comunidade escolar com o público mais jovem.

No que diz respeito às **colaboradoras e aos colaboradores do Município**, foram obtidas 36 respostas, das quais 23 do sexo feminino (61,1%) e 14 sexo masculino (38,9%) como indica o gráfico 1, que se apresenta abaixo:

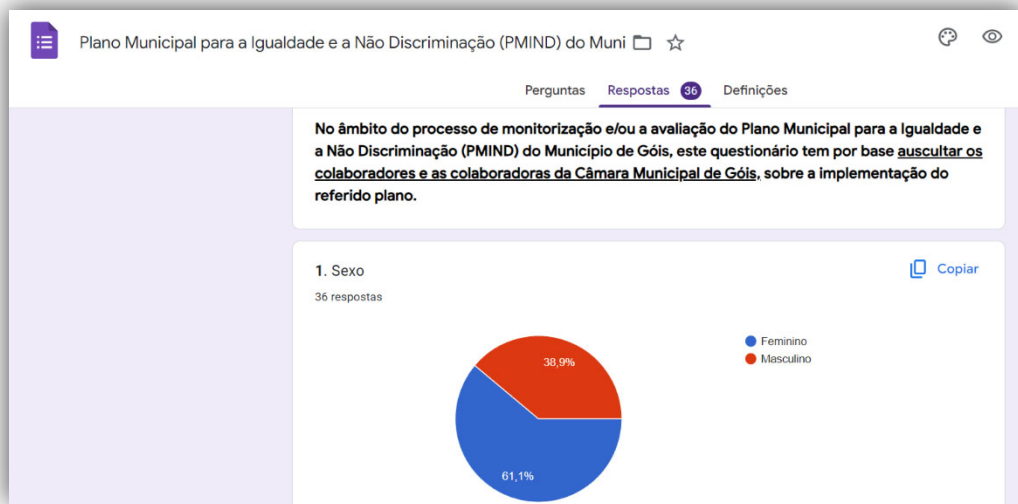


Gráfico 1 – Respostas obtidas junto das colaboradoras e colaboradores do Município, Fonte: Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

As respostas deste público alvo a este inquérito, permitiram obter as seguintes conclusões:

- a) A maioria das respostas foi obtida por parte de pessoas com a categoria de técnico superior (28,6%);
- b) Em termos de faixa etária, a mais representativa é entre os 45 e 55 anos (42,9%);
- c) À questão se *“Teve conhecimento que estava a ser elaborado um documento estratégico na área da Igualdade e a Não Discriminação por parte do Município?”*, 62,9% das pessoas responderam afirmativamente;
- d) 85,7% dos/as inquiridas responderam que consideram pertinente a elaboração deste Plano Municipal para a Igualdade e a Não discriminação (PMIND);

À questão se consideram se foi disponibilizada informação sobre as temáticas da Igualdade e a Não Discriminação, 58,3% das pessoas responderam afirmativamente, como demonstra o gráfico abaixo:

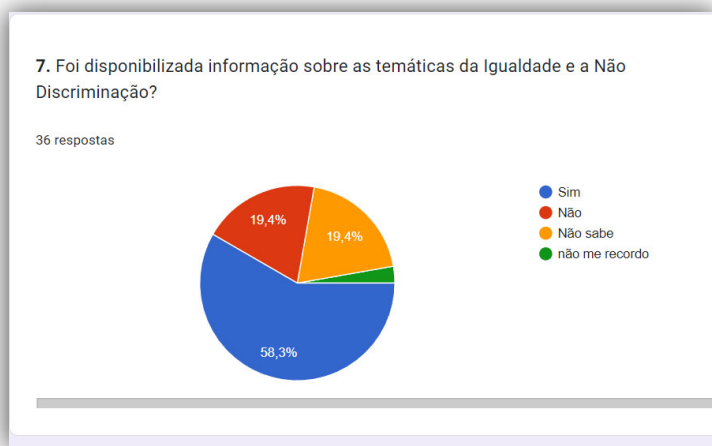


Gráfico n.º 2 – Respostas obtidas junto dos colaboradores e das colaboradoras do município, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

Os dados obtidos também nos revelam que 40% consideram que a divulgação do PMIND não foi adequada e 51,4%, responderam que tiveram conhecimento do documento através dos serviços da Câmara Municipal.

Das 36 respostas, 57,1% das pessoas consideram pertinente a realização das atividades previstas e consideram igualmente que deveria haver:

- f. Incentivo à promoção das famílias tradicionais;
- g. Melhorar as condições de trabalho, para conseguir conciliar trabalho com a família.

A auscultação efetuada às **Entidades e Associações locais**, permitiu obter apenas 5 respostas, como se apresenta no gráfico abaixo:



Figura 3 – Respostas obtidas junto das Entidades e Associações locais, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

Os dados obtidos foram os seguintes:



Gráfico 3 – Respostas obtidas junto das Entidades e Associações locais, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

- a) Das 12 respostas 9 pessoas são do sexo feminino;
- b) Sendo que 41,4% dos Inquiridos e das inquiridas se encontram na faixa etária dos 46 e 55 anos;
- c) À questão se *“Considera que a sua entidade foi devidamente auscultada para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)?”*, 62,1% das pessoas respondeu afirmativamente;
- d) À questão se *“A sua entidade participou em atividades de auscultação desenvolvidas pelo Município ou outro, no sentido de identificar as necessidades/fragilidades e definição de atividades para o PMIND?”*, também 51,7% responderam afirmativamente;
- e) Sobre *“Em caso afirmativo, considera ter sido pertinente a participação neste tipo de atividades?”*, 62,1% consideram que sim;
- f) 69% das pessoas considera que o PMIND foi devidamente divulgado por todas as entidades e associações e respetivos técnicos/as;
- g) À questão *“se consideram que as atividades foram definidas em função das diversas áreas de intervenção em igualdade e a não discriminação?”*, a resposta foi 65,5% afirmativa

À questão se *“considera que os objetivos definidos são coerentes com as atividades desenvolvidas ou a desenvolver e alinhadas com as políticas nacionais?”*, 51,7%% respondeu afirmativamente:

Os dados ainda revelam que à pergunta se “considera que as atividades definidas estão ajustadas ao público-alvo indicado?”, 48,3% responderam afirmativamente e, 51,7%, reponderam também afirmativamente à questão “se o Município demonstrou o envolvimento necessário para a boa execução das ações/atividades/iniciativas?”.

À questão se “considera que as atividades propostas têm sido realizadas, conforme previstas” o resultado obtido foi 62,1% diz não saber.

À questão se “Na sua opinião, o PMIND vai ao encontro das principais necessidades sentidas pela população?”, as respostas foram as seguintes:

- f. Sim
- g. *Sim, apesar da estratégia nacional apresentar algumas ações obrigatórias que ainda não se verifica na nossa realidade.*
- h. *Não tenho conhecimento que habilite uma resposta fundamentada*
- i. *Acho que sim*
- j. *Vai ao encontro das necessidades*
- k. *Não tenho conhecimentos*

Relativamente à auscultação dirigida à **Comunidade em geral**, os dados apresentam os resultados nos gráficos abaixo:

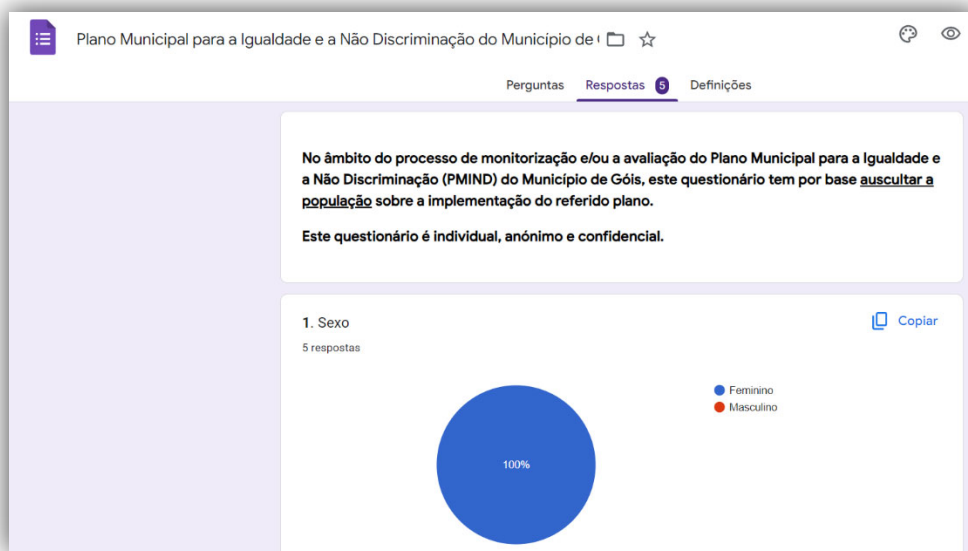


Gráfico n.º 4 – Respostas obtidas junto da população, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMG, 2023

- a) Das 5 respostas obtidas, 3 pessoas são do sexo feminino;
- b) Todas as pessoas da faixa etária entre os 46 a 55 anos;
- c) Que 100% das pessoas inquiridas respondeu que teve conhecimento que estava a ser elaborado um documento estratégico na área da Igualdade e a Não Discriminação por parte do Município;
- d) Que relativamente à questão se “Porque é que considera pertinente a elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade e a Não discriminação (PMIND)?”, as respostas foram:
 - Porque todas as pessoas, independentemente da idade, raça, nacionalidade, sexo, etc. têm direitos iguais.
 - Para que, a nível institucional, não sejam implementadas medidas que, de algum modo, possam ser discriminatórias.
 - Para haver menos discriminação e mais igualdade, equidade e oportunidades aos vários níveis, sociais, educacionais, habitacionais e económicos
 - Para fomentar a igualdade

À questão se “foi disponibilizada informação sobre as temáticas da Igualdade e a Não Discriminação?”, a resposta foi 50% das pessoas inquiridas consideraram que sim.

Perante a questão “Como teve conhecimento do desenvolvimento das atividades relacionadas com o PMIND?”, 50% respondeu através dos serviços da Câmara Municipal.

Face à questão “gostaria de apresentar alguma sugestão de atividades que podem ser realizadas no futuro? Refira qual ou quais, a resposta foi Igualdade urbanística

Da análise efetuada aos dados recolhidos, realça-se o seguinte:

- ↳ Verifica-se a participação de duas conselheiras para a Igualdade;
- ↳ De seguida, o mais participativo foi o grupo dos colaboradores/as do Município, seguido pelas entidades locais;
- ↳ Por outro lado, a menor participação incidiu na população em geral.

Aquando da reunião ocorrida abordou-se a questão da participação da comunidade de um modo geral e no processo do envio dos questionários, foi-se percecionando a fraca participação deste público alvo, e por isso se estendeu o prazo para receção de respostas.

8. Considerações finais

Os documentos apresentam-se bem estruturados. No entanto, os dados dos inquéritos revelam que, de um modo geral, ainda se manifesta algum desconhecimento ou pouco interesse pelas temáticas, por parte de alguns públicos.

Contudo, as evidências de certas atividades desenvolvidas demonstram a participação de pessoas adultas com interesse pelos temas.

O PMINDMG tem a vigência de quatro anos, é um documento dinâmico, pelo que se pode sempre adaptar, ajustar outras atividades em simultâneo das inicialmente previstas e/ou daquelas que por algum motivo não se concretizaram.

Renovar mentalidades é um processo moroso, logo, a continuidade de ações de formação, sessões de esclarecimento, divulgação de campanhas e todas as medidas que forem consideradas pertinentes, acompanhadas de um bom plano de divulgação, contribuirão sem dúvida para o desenvolvimento de competências a par da adoção de atitudes e comportamentos cada vez mais humanistas.

Para além das sugestões de melhoria apresentadas anteriormente, é possível constatar que existem metas não alcançadas, dado que a execução considerada é ainda muito curta, seis meses, pelo que se sugere que se tenha em conta o seguinte:

É fundamental a existência de protocolos de colaboração no âmbito da conciliação da vida profissional, pessoal e privada, como a CITE, por exemplo, dado que esta área está um pouco descuidada. Estes protocolos permitirão o desenvolvimento de benefícios aos colaboradores/as do Município, tais como, vantagens em farmácias, ginásios, clínicas, entre outros.

Também são de referir as Campanhas, as Jornadas de Educação sobre estas temáticas, a desenvolver tanto na dimensão interna como externa;

Reforçar a promoção de ações de formação sobre as temáticas em referência tanto para o pessoal docente, como o não docente;

Reforçar as atividades e iniciativas sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com particular enfoque nas prioridades de Portugal;

A área da deficiência encontra-se menos evidente no PMINDMG. Sugere-se o contacto com o Instituto Nacional de Reabilitação (INR), que desenvolve ações de formação sem custos associados e sob consulta;

Uma consulta e eventual Protocolo com o CESIS (Lisboa), para o desenvolvimento de ações no âmbito da IG, mas direcionadas à população sénior e a técnicas/os da Ação Social, a título de exemplo;

Por último, a sugestão *Ruma à Igualdade de Género na Europa - Uma União da Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025*, para a promoção e partilha de experiências e boas práticas sob estas matérias com outros países europeus.

Classificação para o Relatório de Avaliação do Plano para a Igualdade

1. Adequação metodológica

A consultora que elaborou a presente Relatório de Avaliação apresentou evidências de ter experiência de trabalho e formação na área da igualdade de género, há mais de dez anos e foi apresentada a metodologia de avaliação adotada.

Na elaboração deste relatório, foi tida em consideração a perspetiva dos diferentes *stakeholders* envolvidos no processo, através da aplicação dos questionários para auscultação aos diferentes públicos alvo, anteriormente referenciados.

Apresentou-se, sempre que possível, uma avaliação quantitativa das metas alcançadas, desagregada por sexo.

2. Abrangência

Este relatório de avaliação faz, sempre que possível, uma avaliação qualitativa do envolvimento dos *stakeholders* previstos no Plano e de outras entidades que possam ser envolvidas no futuro.

Os sucessos e eventuais dificuldades do processo de implementação do Plano, são claramente identificados, bem como os fatores críticos de sucesso que ajudem a ultrapassar as dificuldades identificadas e as melhorias a implementar no futuro.

Este relatório de avaliação identifica ainda, fatores externos ao contexto e boas práticas internacionais, que podem contribuir para introduzir melhorias no ciclo de implementação do plano.

3. Utilidade

No que concerne ao PMINDMG, este relatório de avaliação identifica como ameaças do contexto o desconhecimento ou fraco interesse pelas temáticas por parte de alguns públicos alvo, visível na ausência de respostas aos inquéritos. Alerta-se para uma disseminação mais ativa dos produtos, de modo a não comprometer a boa execução do Plano, na vertente externa. Urge desenvolver uma estratégia de proximidade mais eficaz, talvez, para dar a conhecer este documento e as suas potencialidades às entidades locais e à população.

Relativamente às oportunidades no território que possam alavancar a boa execução do Plano, para além das já referidas, seria igualmente interessante promover “Diálogos” contextualizados entre Associações de Pais e escolas limítrofes, criando o debate e a reflexão conjunta, bem como com a população sénior.

Avaliar a mudança de atitudes e comportamentos, é um processo que não é imediato. Assim, seria importante que após determinada atividade, Campanha, ação de formação, etc., e sempre que se considere pertinente, salvo melhor opinião, se aplicasse um questionário avaliando o impacto da participação naquela(s) atividades, para aferir a implementação das diferentes atividades, neste território e o impacto que causou nas pessoas.

Informa-se que o presente relatório de avaliação externa, será remetido ao Executivo da Câmara Municipal de Góis, após aprovação da EIVL.

9. Anexos

Apresentam-se algumas evidências identificadas na elaboração do presente relatório:

- Informação sobre Igualdade constante no *website* do Município de Góis
 - Divulgação do Relatório de Diagnóstico e do PMIND do Município de Góis, no *website* do Município
 - Divulgação do PMIND do Município de Góis no *website* do Município
<https://www.cm-gois.pt/viver/desenvolvimento-social/plano-municipal-para-a-igualdade-e-nao-discriminacao-pmind>
- Divulgação do PMIND do Município de Góis no Conselho Local de Ação Social no dia 04 de maio com a participação de 19 participantes; (evidencias folhas de presença)
 - Afetação de recursos financeiros no orçamento municipal para a implementação de medidas do PMIND do Município de Góis; (evidencia orçamento municipal)
 - Criação do separador temático no site do Município de Góis; (site do Município)
 - Criar procedimentos específicos ou divulgar os procedimentos já existentes para denúncia e/ou apresentação de queixa bem como sobre procedimentos de reparação de danos em situações de discriminação, assédio moral e/ou sexual, violação do respeito pela dignidade e integridade física e psicológica de mulheres e homens no local de trabalho. Foram realizadas 6 sessões entre março e maio de 2023 com a participação de 132 trabalhadoras, trabalhadores, colaboradoras e colaboradores. (evidencias folhas de presença)
 - Definir procedimento para garantir transporte gratuito e seguro para as respostas de acolhimento da RNAVVD. Estes procedimentos foram articulados com o Serviço de Ação Social, Formação, Emprego e Juventude.
 - Reforçar a divulgação das estruturas especializadas para a intervenção na VD. O Município de Góis é parceiro do Projeto “Sim à Igualdade, Não à Violência” na qual garante o atendimento e acompanhamento das vítimas de violência doméstica. Foi realizado um seminário no dia 31 de

maio no auditório da Casa da Cultura de Góis onde foi divulgada a estrutura de atendimento e acompanhamento que intervém na Beira Serra. Este seminário assinalou o “Dia Internacional contra a homofobia e transfobia”.

Evidências



Imagem A

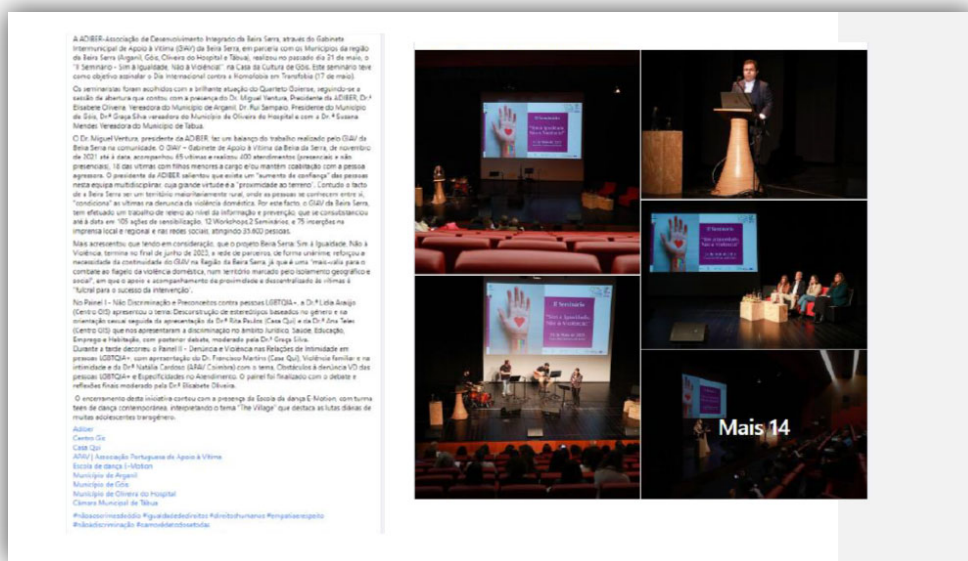


Imagem B

- Auscultação à População sobre o PMINDMG

- Avaliação: pedido de preenchimento ao questionário à população

No âmbito do processo de monitorização e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) do Município de Góis, convidamos toda a comunidade à participação ativa acerca da avaliação do referido plano, através do preenchimento do questionário disponível em: <https://forms.gle/UniMm3Nh37jRfW36>

Este inquérito estará disponível até ao próximo dia 22 de junho de 2023. Contamos consigo!

Se ainda não conhece o PMIND aceda ao link https://www.cm-gois.pt/.../plano_municipal_para_a...

Fonte: Facebook do Município

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=655517803281849&set=a.473935678106730>

Imagem C

- Dinamizar a Rede de Municípios Solidários. O Município de Góis pertence à respetiva rede de Municípios Solidários
- A Câmara Municipal de Góis é parceira do Projeto [Igualdade - Beira Serra](#) - "Beira Serra: Sim à Igualdade e Não Discriminação", candidatura aprovada no âmbito da Ação 3.17.1 - "Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência do género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas"

- Em 9 de dezembro de 2021, foi assinado o "Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica", estrutura criada no território da Beira Serra e rede de parceiros com vista a assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional equilibrada e qualificada da rede nacional de apoio à vítima de violência doméstica, bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficácia e eficiência.

Outras atividades realizadas



Imagem D

Góis acolheu o II Festival Género ao Centro

A Câmara Municipal de Góis e a Associação Catrapum Catrapeia organizaram o II Festival de Género ao Centro, que decorreu em Góis, nos dias 24 e 26 de novembro. A Associação Catrapum recebeu, pelo segundo ano consecutivo, apoio para a realização do Festival, por parte da Direção Regional da Cultura do Centro, bem como da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do projeto Coimbra Região de Cultura.

A iniciativa concretizou-se num festival onde foi abordada a Igualdade de Género, alcançando diferentes públicos, nomeadamente os públicos infantil, jovem, idoso, bem como a comunidade local da Região Centro, com representatividade de todas as comunidades associadas à temática, para promover os direitos à equidade de género e à paridade democrática, enquanto seres humanos e cidadãos/as ativos em sociedade.

No dia 24 de novembro foi dinamizada, para o 1.º ciclo, a peça "Sons do Ó!", um espetáculo que abordou a temática da igualdade e identidade de género através da revisitação de excertos/contos/textos de escritoras marcantes da história, como Maria Elena Walsh, Virginia Wolf, As Três Marias (Cartas Portuguesas), Ângela Davis, entre outras, numa convergência entre ilustração, teatro e música, sempre de forma lúdica e divertida. No período da manhã, ainda houve lugar a um debate com a presença da compositora/escritora Rita Joana Pinheiro Maia e de Vânia Couto, criadora e atriz da peça "Sons do Ó!".

Durante a tarde do dia 25 de novembro, decorreu para os 2.º e 3.º ciclos, "entrevistas em palco", com a presença da jornalista Carolina Patrão, da plataforma Borda, e da influencer e escritora Nuna, dois grandes exemplos de cidadania, de luta contra a discriminação e a eliminação de preconceitos e de igualdade de Direitos Humanos entre homens e mulheres.

Para a comunidade em geral, nomeadamente para os idosos, no dia 26 de novembro, decorreu na Casa da Cultura de Góis, a sessão "Cinamiza-te", sessão de cinema com o visionamento de pequenas curtas metragens - "Beautiful"; "Não te estou a bater"; "Lado b"; "Way of Sylvie" e "Alvorada" - com a coordenação da ativista Rita Capucho. As curtas metragens que participaram no PORTO FEMME - International Film Festival, Festival Internacional de Cinema Feminino, que acontece todos os anos na cidade do Porto. Seguiu-se um debate com a presença da Co-Diretora do Festival Porto Femme, Rita Capucho, e da realizadora do filme Alvorada, Carolina Neves.

O festival culminou com um convívio entre os intervenientes, as mais de seis dezenas de participantes no segundo dia do Festival de Género ao Centro.

"É preciso aprender e para isso é preciso brincar! Para descobrir é preciso fazer! É preciso magia, é preciso ...! Nunca é tarde para aprender...!" (O lema da Associação Catrapum Catrapeia)

Imagem E



Imagem F

- A Câmara Municipal de Góis e a Associação CATRAPUM promoveram um Workshop sobre igualdade de género com o apoio da Associação Casa Qui. Iniciativa integrante do

II Festival de Género ao Centro e tem como objetivo “a diferenciação dos conceitos Sexo e Género e os estereótipos de Género”.



Imagem G



Imagem H

○ **Informação da CIM de Coimbra: atividades concluídas a 30 de junho de 2023**

Criação de imagem e produção de roll-up , um para o Projeto “Região de Coimbra, com Igualdade” e outro para cada Município, devidamente personalizado - até 6 semanas após a outorga do contrato.	Concluído
Maquetização dos documentos a serem publicados: Diagnósticos (19) e Plano para a Igualdade (19) - até 3 semanas após a outorga do contrato.	Concluído
> Cartaz de promoção do projeto A3, em formato JPEG, PDF e adobe.illustrator - até 5 semanas após a outorga do contrato.	Concluído
> Cartaz de promoção dos eventos, em formato A4, em formato JPEG, PDF e adobe.illustrator - até 5 semanas após a outorga do contrato.	Concluído
> Convite digital em formato JPEG e PDF - até 5 semanas após a outorga do contrato.	Concluído
> Programa em formato JPEG e PDF - até 5 semanas após a outorga do contrato.	Concluído
Elaboração de template digital do tipo Power Point e produção do conteúdo , com um mínimo de 7 slides para divulgação do projeto - até 5 semanas após a outorga do contrato.	Concluído
Canetas - até 8 semanas após a outorga do contrato.	Em curso
Blocos/Notebook - até 8 semanas após a outorga do contrato.	Concluído
Anúncio de imprensa digital, Half-page – 300x600px, com respetiva publicação em jornais diários regionais on-line (devem ser contempladas duas publicações durante 10 dias, cada publicação)	Em curso
Anúncio em suporte de papel, ½ página para a imprensa regional, com respetiva publicação em jornais diários regionais (devem ser contempladas 19 publicações).	Concluído
Devem ser realizados press release de aprovação dos planos para a igualdade; de encerramento do projeto e 1 press release por mês , todas sujeitas a validação da CIM RC, durante o período da vigência do contrato;	Concluído
Otimização da press release para os suportes digitais.	Concluído
Criação de um banner (conceção e artes finais) para as redes sociais: Facebook, Instagram e Twitter, com as derivações criadas para cada concelho.- até 5 semanas após a outorga do contrato.	Concluído
> A criação de peças de comunicação para o evento (save the date; convite digital; Programa; Power Point- de apresentação do Projeto, convite à imprensa), devendo todas as peças ser validadas pela CIM RC;	Concluído

Imagem I

CIM RC:

○ Divulgação projeto CIM, página oficial: Projeto – Região de Coimbra, com igualdade” – CIM – Região de Coimbra (cim-regiaodecoimbra.pt)

- Programa Encontro de Partilha de Boas Práticas, 29 de maio,

<https://docs.google.com/forms/d/1exrlxRCvcc2uKgYYBIVzD3s2AKHANOLFuM4yIR1ZR-s/edit?ts=64787d31>

- Programa Final atual, 20 junho:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdhN-X9pY2GqoxhEB08UFIHXhwNV_M-gg8UKGW2AhRt0ljSFFw/viewform

Notícia CIM

<https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/municipios-da-cim-regiao-de-coimbra-com-planos-para-igualdade-de-genero/>

Participação em eventos similares:

- CIM Tâmega e Sousa, 23 de maio

- CIM OESTE, 29 de junho

- Vídeo Final CIM RC

- Clipping notícias

- Guias de linguagem Inclusiva e de Igualdade na representação H/M.

Imagem J

- Questionários aplicados aos agentes locais:

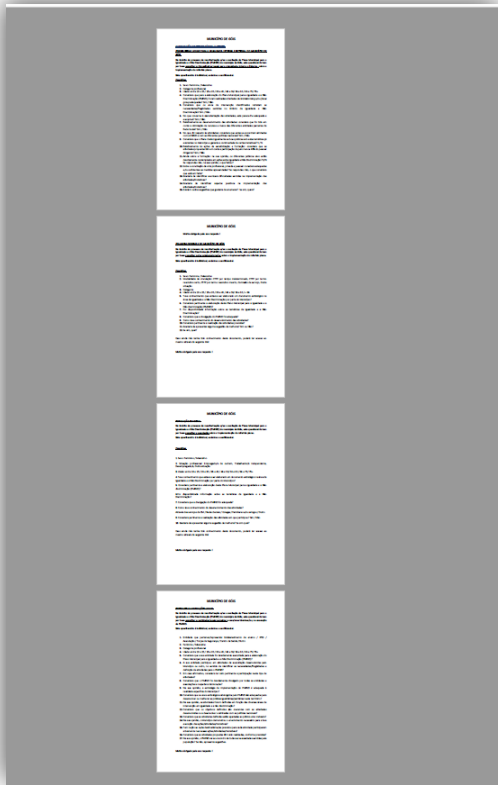


Imagem K

10. Referências bibliográficas

- ↗ ENIND, Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND)
<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036>
- ↗ Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, CIG, 2020
<https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/02/Anexo-4-Guia-de-apoio-%C3%A0-an%C3%A1lise-e-valida%C3%A7%C3%A3o-de-produtos-tang%C3%ADveis.pdf>
- ↗ Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Assembleia Geral das Nações Unidas, 2015
https://e4k4c4x9.rocketcdn.me/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/01/SDG_brochure_PT-web.pdf
- ↗ Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
- ↗ Plano de Ação para a prevenção e combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD);
- ↗ Plano de Ação para o combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais (PAOIEC), a desenvolver entre 2018 e 2021, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio;
- ↗ IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 80/2018, de 19 de junho.
- ↗ Relatório de Diagnóstico do Município de Góis
- ↗ Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Góis
<https://www.cm-gois.pt/viver/desenvolvimento-social/plano-municipal-para-a-igualdade-e-nao-discriminacao-pmind>
- ↗ Relatório de execução da implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Góis, *Fonte:* autarquia, dezembro 2023
[Relatório de Diagnóstico](#)
[Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação](#)

